DELIBERAÇÃO Nº 90, DE 25 DE JULHO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no dia 1º (primeiro) de julho do corrente ano, o crédito suplementar de Cr$ 517 500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

GOVÊRNO DO MUNICÍPIO

Verba	024-6		Cr$ 30 000,00
"	994		" 25 000,00

SECRETARIA DA PREFEITURA

"	043		" 5 000,00
"	044-1		" 5 000,00

DIVISÃO DE FAZENDA

"	131-5-16		" 14 000,00
"	134-5-1		" 1 500,00
"	924-9		" 20 000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

"	333		" 10 000,00
"	334-10		" 10 000,00
"	384		" 12 000,00
"	343		" 10 000,00
"	344-3		" 20 000,00
"	344-8		" 5 000,00
"	344-14		" 10 000,00

SAÚDE PÚBLICA

"	433		" 30 000,00
"	434-5		" 20 000,00

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

"	893		"200 000,00
"	894-5		" 5 000,00
"	894-12		" 50 000,00
"	884		" 20 000,00
"	823		" 15 000,00

Art. 2º) - Fica anulada no orçamento em vigor a importância de Cr$ 517 500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) nas seguintes verbas:

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA DA PREFEITURA

Verba	040-1-4		Cr$	40 000,00
"	044-5		"	7 000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

"	342		"	10 000,00

SAÚDE PÚBLICA

"	492		"	8 000,00
"	494		"	5 000,00

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

"	892		"	429 500,00
"	894-2		"	10 000,00
"	634-14		"	8 000,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Mun icipal de Miguel Pereira,
em 27 de julho de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -